

Curitiba, 1 de julho de 2024.

Davidson Benjamin Lessa Mendes  
Diretor-adjunto da REPR  
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

73918/2024

**Autarquias****AGEPAR****PORTARIA Nº 66/2024-AGEPAR****Designa servidor para responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Transportes no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual nº 6265/2020), e **considerando** o disposto no processo administrativo de protocolo nº 18.199.517-3,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor RAPHAEL GOMES BRASIL, RG 12.930.267-4/PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Transportes da Diretoria de Regulação Econômica – CT/DRE-AGEPAR, no período de 08/07/2024 a 06/08/2024, referente ao período de férias da titular, Cintia Rubim de Souza Netto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 1 de julho de 2024.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*  
Reinhold Stephanes  
Diretor-Presidente

74133/2024

**PORTARIA Nº 67/2024-AGEPAR****Retifica o art. 1º da Portaria nº 57/2024.**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual nº 6265/2020), e **considerando** o disposto na Portaria nº 57/2024, que designa servidora para exercer as atribuições pertinentes à Coordenadoria Administrativa – CA, da Diretoria Administrativa e Financeira da Agepar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 57/2024, para que passe a constar o período de 14/06/2024 até 28/06/24, referente à fruição de férias da titular, Eliana Leal Ferreira Hellvig.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 1 de julho de 2024.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*  
Reinhold Stephanes  
Diretor-Presidente

74218/2024

**IDR - PARANÁ**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

**PORTARIA Nº 163/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto

Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os empregados públicos abaixo nominados, conforme o previsto no Contrato de Locação de Imóvel nº 025/2024, firmado com o locador Airton José Trento – CPF/MF Nº 352.712.139-00, para atuarem como:

- BRUNO LUIS KREVORUCZKA, portador do CI/RG nº 7.954.761-1 – SSP/PR e CPF/MF nº 073.XXX.7XX-05 - Gestor do referido contrato;
- MOISES ANSELMO DE LIMA, portador da CI/RG nº 6.309.092-1 – SSP/PR e CPF/MF nº 034.XXX.8XX-03 - Fiscal do referido contrato.

**Art.2º** Designar os empregados públicos abaixo nominados, conforme o previsto no Contrato de Locação de Imóvel nº 052/2024, firmado com o locador Orlando Taramelli – CPF/MF Nº 365.535.229-87, para atuarem como:

- RENAN RIBEIRO BARZAN, portador do CI/RG nº 12.333.216-4 – SSP/PR e CPF/MF nº 084.XXX.5XX-05 - Gestor do referido contrato;
- ALISSON TOLENTINO BILMAIA, portador da CI/RG nº 9.055.492-1 – SSP/PR e CPF/MF nº 054.XXX.9XX-70 - Fiscal do referido contrato.

**Art.3º** Designar os empregados públicos abaixo nominados, conforme o previsto no Contrato de Locação de Imóvel nº 053/2024 firmado com a locadora Lúcia Eneida Rodrigues – CPF/MF Nº 763.758.549-20, para atuarem como:

- SATOSHI OSMAR NONAKA, portador do CI/RG nº 2.102.317-5 – SSP/PR e CPF/MF nº 325.XXX.3XX-10 - Gestor do referido contrato;
- MARCOS AURÉLIO C. DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 4.051.330-2 – SSP/PR e CPF/MF nº 590.XXX.6XX-87 - Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 02 de julho de 2024.*(assinado digitalmente)*  
Richard Golba  
Diretor Presidente**PORTARIA Nº 164/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e ao Decreto 5.227 de 18 de março de 2024 e legislação específica, em função ao contido nos protocolos nº 22.395.613-0, 22.396.975-5, 22.396.841-4,

**RESOLVE:**

**Art.1º** CONCEDER aos servidores/empregados públicos abaixo relacionados, afastamento de suas atividades laborais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, condicionado à apresentação da Certidão de Registro de Candidatura em Cartório Eleitoral.

- ALEXANDRE JOSÉ DE MORAES – RG 8.239.909-7/PR
- IVETE STOSKI WEBER - RG 5.745.949-2/PR
- LUSYANNA ROCHA TAVARES - RG 6.351.159-5/PR

**Art.2º** DETERMINAR que em existindo a perda da condição de candidato, por desistência, impugnação de registro ou situações análogas, deverá o empregado público apresentar-se a chefia imediata de origem ou a Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná, no primeiro dia útil posterior ao fato, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 02 de julho de 2024.*(assinado digitalmente)*  
Richard Golba  
Diretor Presidente**PORTARIA Nº 165/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR o Empregado Público WALTER HIROSHI YOKOYAMA – RG nº 16.300.699-4 e CPF nº 0X2.XX8.6X8-69 para atuar como Diretor Substituto da Diretoria de Gestão Institucional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 08 a 20 de julho de 2024, por motivo de férias da Sra. Diretora Solange Maria da Rosa Coelho.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 02 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)  
Richard Golba  
Diretor Presidente

- CNPJ: 40.839.304/0001-61
- Município: Curitiba-PR

**Herlon Goelzer de Almeida**  
UTE Programa RenovaPR

**Richard Golba**  
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: [www.idrparana.pr.gov.br](http://www.idrparana.pr.gov.br)

74439/2024

#### PORTARIA Nº 166/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 002/2023, de 15 de maio de 2023,

#### RESOLVE:

**Art.1º** EFETIVAR a remoção do servidor JOSE ARIDIANO LIMA DE DEUS, Protocolo: 20.506.192-4, RG: 15.390.620-3-PR, para o escritório municipal do IDR-Paraná de Paranaguá, da região de Paranaguá, a partir de 08 de julho de 2024.

**Art.2º** REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 02 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)  
Richard Golba  
Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 167/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições,

#### RESOLVE:

**Art.1º** DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.637.337/0001-00, conforme e-Protocolo nº 22.293.488-5.

**I. Marcos Luiz Maciel Souza**, portador do RG nº 3.576.758-2, do CPF nº 192.XXX.3X3-91 e da Matrícula Funcional nº 7695, para responder como Gestor da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

**II. Hernani Alves da Silva**, portador do RG nº 1.963.147-8, do CPF nº 328.XXX.2X9-20 e da Matrícula Funcional nº 6391, para responder como Fiscal da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

**Art.2º** DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 02 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)  
Richard Golba  
Diretor Presidente

74376/2024

#### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL

##### Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR

De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

- Razão Social: Otma Energia Elétrica Ltda
- Nome Fantasia: Otma Energia



**Consulta dos Diários Oficiais**

- Acesse o endereço:  
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

